



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 24 DE JUNHO DE 2019

02.09 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P078/2019 – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO NÚCLEO CENTRAL – JARDIM DE LE PLESSIS TRÉVISE. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 25482**, datado de **2019.06.24**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.06.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para repartir, pelos anos económicos de 2019 e 2020, os encargos decorrentes da referida empreitada, do seguinte modo: -----

----- Ano 2019 – 285.707,88 euros -----

----- Ano 2020 – 857.123,67 euros -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 17 de dezembro de 2018, na presença do projeto de execução, então apresentado pela Chefe do Serviço de Projetos Técnicos, para efeitos do designado em epígrafe, com custos estimados em 1.036.580,39€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a Câmara deliberou aprovar o projeto e incumbir o Divisão de Gestão Financeira de iniciar os procedimentos inerentes ao lançamento da empreitada em apreço. -----

Em cumprimento daquela deliberação, nesta reunião foram apresentados o Anúncio, o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos para a referida empreitada, acompanhados da informação n.º 246/19, de 12 de junho em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor total do preço base de 1.078.142,97€ (conforme revisão do citado projeto) e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço se baseou na estimativa de custos médios unitários de anteriores prestações do mesmo tipo. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 12 de junho corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente. -----

Complementa referindo que, do presente procedimento, deriva um impacto monetário de 285.707,88€ em 2019 e de 857.123,67€ em 2020.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENÇAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 24 de junho 2019. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

